

matrícula
186.131

ficha
01

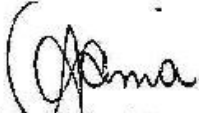
São Paulo, 04 de dezembro de 2015

Imóvel: Apartamento nº 45, localizado no 4º pavimento do EDIFÍCIO FIRENZE, situado na Rua São Venceslau nº 301, na Vila Guarani, no 42º Subdistrito - Jabaquara, com a área privativa de 54,03m², área comum de 56,30m² (inclui garagem), com área total de 110,33m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,0094% no terreno condominial matriculado sob nº 177.146, com direito a uma vaga na garagem coletiva, para estacionamento de um veículo de passeio, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob o nº 12.797, no livro 3-Auxiliar, desta Serventia.


Contribuintes municipais: 310.045.0032-4, 310.045.0067-7 e 310.045.0068-5 (terreno condominial).

Proprietária: ANTILHAS SÃO VENCESLAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Coronel Oscar Porto, 831, Vila Mariana, CNPJ nº 12.493.308/0001-03.

Registros anteriores: R.23/48.148, R.9/113.758 e R.9/113.759, todos de 29/10/2010, e Condomínio: R.9/177.146, de 04/12/2015, desta Serventia. Analisado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.


Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-1. Protocolo nº 655.463, em 24/11/2015. TRASLADAMENTO. Conforme o R.4/177.146, o IMÓVEL, juntamente com outras 48 unidades, acha-se HIPOTECADO ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, para garantir o financiamento de R\$ 5.190.000,00 (cinco milhões cento e noventa mil reais), aplicado na construção do empreendimento. São Paulo, SP, 04 de dezembro de 2015. Analisado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.


Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-2. Protocolo nº 661.473, em 22/03/2016. DESLIGAMENTO. À vista do instrumento particular de 17 de março de 2016 e por autorização expressa do credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, desligo o imóvel da garantia hipotecária a que se refere o R.4/177.146, trasladada para esta matrícula nos termos da Av.1. São Paulo, SP, 24 de março de 2016. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.


Wanderley Pinheiro Sales Filho - substituto

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

186.131

ficha

01

verso

Av-3. Protocolo nº 670.946, em 15/09/2016. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O EDIFÍCIO FIRENZE, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº 310.045.0262-9, conforme instrumento particular a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 19 de setembro de 2016. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Alinne Silva Plácido - escrevente.


Luciano B. A. Oliveira - substituta

R-4. Protocolo nº 670.946, em 15/09/2016. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 31 de agosto de 2016, com força de escritura pública, a Proprietária transmitiu o IMÓVEL ao ABMAEL RIBEIRO DA SILVA, militar, RG nº 46.664.610-0-SSP/SP, CPF nº 374.943.078-00, e sua mulher STHEFFANY MACHADO RIBEIRO, administradora, RG nº 46.154.282-1-SSP/SP, CPF nº 371.741.398-84, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Camorins, 155, pelo valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Certidão em nome da Empresa Transmissora: negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, inclui contribuições sociais, com código de controle FC77.AD65.BD48.1D5B, emitida em 14/06/2016, válida até 11/12/2016. São Paulo, SP, 19 de setembro de 2016. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Alinne Silva Plácido - escrevente.


Luciano B. A. Oliveira - substituta

R-5. Protocolo nº 670.946, em 15/09/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, ABMAEL RIBEIRO DA SILVA e sua mulher STHEFFANY MACHADO RIBEIRO, como devedores-fiduciários, transferiram a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, como credor-fiduciário, para garantir o financiamento de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) - SFH, a ser pago da seguinte forma: **Prazo:** 420 meses, em prestações mensais e sucessivas; **Sistema de amortização:** SAC; **Taxas anuais de juros:** nominal de 10,93% e efetiva de 11,50%; **Forma de reajuste:** índice de atualização dos depósitos de poupança; **Valor e data de vencimento da primeira prestação (encargo mensal):** R\$ 3.165,36 (três mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), em 30 de setembro de 2016; **Valor para**

Continua na ficha 02

matrícula


186.131

ficha

02

São Paulo, 19 de setembro de 2016

efeito de venda em público leilão: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Subordinam-se às demais disposições do contrato. São Paulo, SP, 19 de setembro de 2016. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Alinne Silva Plácido - escrevente.

 Luciano B. A. Oliveira - substituto

Av-6. Protocolo nº 748.382, em 24/09/2020. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 310.045.0336-6, conforme instrumento particular a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 09 de outubro de 2020. Editado por Matheus Domingues - escrevente, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital.1137463210748382XFRAC820R



Silas de Camargo - substituto

Av-7. Protocolo nº 748.382, em 24/09/2020. PORTABILIDADE. Conforme instrumento particular de 24 de agosto de 2020, com força de escritura pública, o BANCO BRADESCO S/A., com sede em Osasco - SP, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e NIRE nº 35300027795 na JUCESP, com a participação dos devedores-fiduciários, ABMAEL RIBEIRO DA SILVA, policial militar, RG nº 46664610-SSP/SP, CPF nº 374.943.078-00, e sua mulher STEFFANY MACHADO RIBEIRO, do lar, RG nº 46154282-1-SSP/SP, CPF nº 371.741.398-84, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua São Wenceslau, 301, ap. 45, Vila Guarani, subrogou-se nos direitos creditórios decorrentes do contrato de financiamento a que se referem os registros de alienação fiduciária lançados sob nº 5 nesta matrícula, assumindo a condição de credor-fiduciário; direitos esses correspondentes ao saldo devedor, na data do título, de R\$ 268.183,62 (duzentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), que será amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o sistema de amortização SAC, à taxa anual de juros nominal de 6,78% e efetiva de 6,99%, e reajustáveis mensalmente pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 2.330,37 (dois mil trezentos e trinta reais e trinta e sete centavos), com vencimento para o dia 28 de setembro de 2020. Para efeito de venda em público leilão

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

186.131

ficha

02

verso

foi indicado para este imóvel, atualmente, o valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). Foi anexada declaração do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datada de 24 de agosto de 2020, concordando com a transferência do crédito. São Paulo, SP, 09 de outubro de 2020. Escrito por Matheus Domingues - escrevente, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.
Selo digital 1137463310748382S9OF2L201


Silas de Camargo - substituto